
PORTARIA CRCPA Nº 218, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para atender as necessidades do CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCPA;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários **Alex Henry Olivier Pinto, Rosenaldo Rodrigues Souza e Lucineia Vasconcelos Teixeira**, como integrantes da equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) fixo-fixo e fixo móvel, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Instrução Normativa nº 5/2017, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico e
- d) Mapa Comparativo de Preços.

Art. 3º - Outros funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da publicação do edital da referida publicação.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Cientes:

Alex Henry Olivier Pinto _____

Rosenaldo Rodrigues Souza _____

Lucineia Vasconcelos Teixeira _____